



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023

EDITAL DE DISPENSA Nº 15/2023

Código registro TCE: 4456925BB9D4683F38C656F19BB5B07D53D04A5E

LEI Nº 14.133/2021

1. OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Especializada para prestação de Serviços Educacionais para o desenvolvimento dos cursos: Curso Elétrica Básica (40 h) e Curso Mecânica Básica (40 h), com até vinte alunos cada curso.

1.1 . DESCRIÇÃO DO OBJETO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Mecânica básica: Oportunizar aos jovens a experimentação na área da mecânica industrial, através de atividades de ajustagem mecânica básica com utilização de ferramentas manuais, sob a supervisão de profissional qualificado, tendo por conteúdo programático: Operações de ajustagem; Corte utilizando ferramentas manuais; Furação; Dobra; Limagem; Traçagem; Instrumentos de medição; Régua graduada; Traçador de altura.

Conteúdo Programático:

- Operações de ajustagem:
- Corte utilizando ferramentas manuais;
- Furação;
- Dobra;
- Limagem;
- Traçagem.
- Instrumentos de medição:
- Régua graduada;
- Traçador de altura.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Eletricidade básica: Oportunizar aos jovens a experimentação na área da elétrica através de montagens de circuitos elétricos básicos com tensão entre 6v e 220v sob a supervisão de profissional qualificado. Conteúdo Programático: Eletricidade básica; Grandezas elétricas; Circuitos elétricos; Corrente contínua e alternada; Instalações elétricas residenciais

Conteúdo Programático:

- Eletricidade básica;

- Grandezas elétricas;

- Circuitos elétricos;

- Corrente contínua e alternada;

- Instalações elétricas residenciais;

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Período de 40 horas cada curso (aproximadamente 03 meses, 01 vez na semana no contraturno da aula escolar) a partir de setembro/2023.

2. JUSTIFICATIVA:

O SENAI possui profissionais qualificados e espaço apropriado, atende indústrias e trabalhadores, oferece diversos serviços como cursos de formação inicial, profissional, diagnósticos e consultoria, apoiando e impulsionando assim crianças e jovens.

É integrante do sistema "S" e, embora seja pessoa jurídica de direito privado, é destinatário de dinheiro público, arrecadado mediante as respectivas contribuições sociais de interesse corporativo, para financiamento da prestação de serviços públicos que lhes são delegados. Logo, entende-se que se encontram entre esses serviços o desenvolvimento de cursos básicos profissionalizantes para jovens.

Criado por meio do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, tem como competência organizar e administrar, em todo o país, escolas de aprendizagem para industriários (art. 2º). A escolha do SENAI se dá em razão de ser reconhecido como modelo de educação

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

profissional, pela qualidade dos serviços que promove e pela aposta em formatos educacionais diferenciados e inovadores, que capacitam profissionais. E também ocorre em virtude de habilitação, conforme certidões apresentadas e propostas de preços anexados ao processo.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de Licitação.

Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

4. DA CONTRATADA:

A contratação recaiu sobre o **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, Departamento Regional de Santa Catarina, por meio da Regional Centro Oeste, inscrito no CNPJ nº 03.774.688/0044-95, com sede na Rua Angelo Sganzerla, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, neste ato representado por seu Gerente Executivo(a), Sr.(a) Marla Francine Custódio, inscrita no CPF nº 008.109.769-78

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

A escolha recaiu sobre o **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, que é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculado ao sistema sindical. Foi criado em 22 de janeiro de 1942 para promover a formação profissional de trabalhadores e cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesses para a indústria e atividades assemelhadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

É um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina.

Seus cursos formam profissionais para **28 áreas da indústria brasileira**, desde a iniciação profissional até a graduação e pós-graduação tecnológica.

Desde sua criação, em 1942, já formou mais de **73 milhões de trabalhadores** em 28 áreas da indústria.

A Organização das Nações Unidas (ONU), apontou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) como uma das **três mais importantes** instituições para alcance do objetivo de assegurar **educação de qualidade** entre os integrantes da Cooperação Sul-Sul – mecanismo de países emergentes do hemisfério destinado a dar respostas conjuntas a desafios comuns.

Alunos do SENAI conquistaram o **primeiro e o segundo** lugares na maior competição de profissões técnicas do planeta, a WorldSkills, em **2015 e 2017**, respectivamente. Isso comprova que o SENAI prepara trabalhadores **altamente qualificados**, no patamar das nações mais industrializadas. As mais de 100 medalhas acumuladas pelos brasileiros corroboram para assegurar a qualidade dos profissionais formados pela instituição.

Para ajudar a indústria a inovar e ser mais competitiva, o SENAI tem **26 Institutos de Inovação e 58 Institutos de Tecnologia**, que trabalham com pesquisa aplicada e prestam serviços técnicos para o desenvolvimento de novos produtos e soluções customizadas para as empresas.

De acordo com estudo do SENAI com base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), profissionais que fizeram cursos técnicos têm um **acréscimo na renda de 17,7% em relação a pessoas que concluíram apenas o ensino médio regular**, no Brasil.

De acordo com a Pesquisa de Egressos realizada pelo SENAI, de cada 10 alunos formados em nossa instituição, ao menos 7 conseguem emprego no primeiro ano após a conclusão do curso. Isso significa que o **índice de empregabilidade fica em torno de 70%**.

Além de trabalhar as competências socioemocionais, fundamentais atualmente, os cursos do SENAI possuem **aulas práticas em laboratórios com estrutura robusta, tecnológica e equipados com softwares condizentes com a necessidade da indústria**, que viabilizam a experimentação da profissão antes mesmo do(a) aluno(a) se formar.

Fontes:

<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/institucional>

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/listas/6-motivos-para-estudar-no-senai/>

<https://blog.sesisenai.org.br/curso-tecnico-vale-a-pena/>

Em relação ao preço, considerando os serviços a serem executados no Município e, considerando que o valor também é praticado em outros municípios, e ainda observando, todos os termos definidos na Lei Federal n. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, constatamos que para essa finalidade o valor está adequado

Assim, entende-se por preenchidos os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que o **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** cumpre os requisitos legais e possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2.1. Prestar os serviços e capacitações conforme proposta comercial e termo de adesão previamente estabelecido entre as partes, documentos esses que as partes declaram conhecer a integralidade e se comprometem a cumprir integralmente, independentemente da sua transcrição em contrato;

Realizar a gestão técnica, pedagógica e administrativa.

Disponibilizar equipe qualificada para o desenvolvimento metodológico.

Promover a formação inicial, contínua e em serviço do profissional contratado.

Realizar controle de frequência dos alunos de acordo com a proposta do programa.

Apresentar, após finalização do programa, relatório à CONTRATANTE, contendo o movimento do período, no que se refere à frequência e ao desempenho dos alunos.

Fornecer Certificado de Conclusão ao aluno que obtivera frequência mínima de 75% e média 7,0.

Realizar a manutenção de infraestrutura completa no espaço onde ocorre o programa;

Disponibilizar infraestrutura adequada.

Providenciar materiais de consumo e didático-pedagógicos

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer ao **SESI/SENAI** toda a documentação exigida para efetivação da matrícula dos alunos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias de antecedência ao início das aulas.

Mobilizar a participação do aluno das atividades educativo-pedagógicas do programa em que estiver matriculado, de acordo com o cronograma apresentado pelo SESI/SENAI.

Formar turma(s) de alunos conforme número estipulado.

Em caso de cancelamento de turma, a empresa deverá comunicar formalmente ao SESI/SENAI, em um período de no mínimo 30 dias anterior à data inicial do curso.

Efetuar o pagamento dos valores previstos neste instrumento.

Os alunos estarão sujeitos aos estatutos e regimentos do SESI/SENAI.

7. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

A Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Educacionais para o desenvolvimento dos cursos: Curso Elétrica Básica (40 horas); Curso Mecânica Básica (40 horas).

Será um curso contraturno da aula, para crianças a partir de 12 anos, duas turmas com até 20 (vinte) alunos cada; sendo que cada curso terá o valor de R\$ 10.360,00 (dez mil reais e trezentos e sessenta reais), totalizando assim: **R\$ 20.720,00 (vinte mil e setecentos e vinte reais)**.

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente. Ainda, para a efetivação do pagamento deverá ser observado o que segue:

a) A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para o MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro de Erval Velho - SC, CNPJ/MF nº 82.939.422/0001-91, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho, do processo licitatório e quaisquer outras informações que forem solicitadas que nela constem.

b) Os preços contratados são fixos e irredutíveis.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

- c) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- d) A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a contratada.
- e) A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.
- f) Se durante a execução do contrato, expirar-se o prazo de validade das Certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, a licitante/contratada deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão contratual.

8. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da publicação do contrato em diário oficial, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, através da seguinte classificação

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

ÓRGÃO: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE 2058 – GESTÃO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA

91 – 3.3.90.00.00.00.00 – 2.660.0000.0000.00 – Transferências do SUAS/UNIÃO

10. DO ACOMPANHAMENTO:

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por pessoas ou Comissão Especial, designadas pelo Prefeito, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Para observância do que dispõe a Cláusula supra, e nos termos do que dispõe o artigo 117, da Lei 14.133/2021 nomeia-se como fiscal de execução do Contrato oriundo do presente Procedimento, **Diana Andolfatto – Diretora de Assistência Social e Habitação**, a qual deverá ser entregue, mediante recibo, certificado nos Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

11. DA AUTORIZAÇÃO:

Severino Jaime Schmidt, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Erval Velho/SC, 01 de setembro de 2023.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito Municipal de Erval Velho.